



**TERMO DE REFERÊNCIA
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “**Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDOS para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDO	3060	R\$ 1,10	R\$ 3.366,00
	TOTAL			R\$ 3.366,00
VALOR POR EXTENSO		TRÊS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS		

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do presente termo tem por objetivo a “**Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG COMPRIMIDOS para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal**”. Justifica-se a contratação dos serviços descritos pela necessidade de proporcionar a compra de 3060 comprimidos do medicamento LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG PR, utilizado para a doença de Parkinson.

3.1.1 A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência se faz necessária para atender as necessidades em a compra de 3060 comprimidos do medicamento LEVODOPA+BENSERAZIDA 200+50MG PR, utilizado para a doença de Parkinson. Esse quantitativo refere-se à quantidade de medicamentos necessária para os pacientes abaixo por um período de 4 meses, adicionado à 300 comprimidos que foram emprestados de um município em abril e precisam ser devolvidos.

Justifica-se esse pedido com base na dificuldade em que os seguintes pacientes estão para adquirir a medicação, a qual não faz parte do elenco da Farmácia Popular (conforme a lista de medicamentos do programa farmácia popular do Brasil anexa). Os pacientes que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

solicitaram a medicação no período entre 01/06/2022 e 11/05/2023 foram os seguintes (conforme o relatório de movimentação de estoque anexo):

- ARCELINO JASKO – 30 COMPRIMIDOS AO MÊS;
- VALDEVINO DOS SANTOS – 120 COMPRIMIDOS AO MÊS;
- ADEMIR JOSE BIANCHINE – 60 COMPRIMIDOS AO MÊS
- FLORACI RODRIGUES DA CRUZ – 120 COMPRIMIDOS AO MÊS
- IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO – 360 COMPRIMIDOS AO MÊS

No relatório, não houve movimentação após o mês de novembro de 2022, pois o medicamento acabou na unidade. Como não fazia parte dos processos licitatórios disponíveis para a compra de medicamentos (157/2022 e 218/2022), os pacientes acabaram ficando sem a dispensação da medicação nesse período por parte da Farmácia Básica Municipal. O quantitativo de 300 comprimidos dispensados no mês de abril de 2023 refere-se a uma quantidade emprestada de um município para atender a demanda de um paciente novo que migrou de outra medicação para essa.

Reitera-se a importância dos medicamentos para os pacientes de Parkinson, onde em sua falta o paciente é debilitado com a rigidez muscular em proporções altas, o indivíduo praticamente não tem mais estabilidade para ficar de pé, nem consegue mais andar. Geralmente, nessa fase, ele fica acamado e se movimenta apenas com o auxílio de cadeira de rodas, além de poder sentir muita dor. Por fim, reitera-se que na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) a obrigação de fornecimento desse medicamento é básica (MUNICIPAL), conforme anexo.

Em anexo, segue a documentação de uma das pacientes que possui a maior necessidade desses medicamentos (IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO).

3.2 Assim sendo, a referida contratação possui com amparo no art. ART. N 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.3 Justifica-se também que, o valor proposto é aquele que se mostra o mais vantajoso para os cofres da Administração, de acordo com os orçamentos apresentados junto a empresas do ramo (pesquisa de mercado).

3.5 DA PESQUISA DE PREÇOS

3.5.1 A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Portaria 322/2022**, e, sendo assim, o valor ao qual o processo se ateve foi o de três empresas do ramo, internet, ata de registro de preços, e banco de preços.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS



4.1 A data da entrega dos produtos deverá acontecer em até 10 (DEZ) dias após a emissão da nota de empenho, ou da AF (Autorização de Fornecimento).

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

5.2 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6 Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 Os produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria solicitante.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias, com início no dia/...../..... e término no dia/...../.....,

7.2 Os serviços, objeto deste Termo, serão formalizados em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas as condições para sua execução, os direitos e obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

entre as partes e demais cláusulas necessárias e de acordo com os dispositivos normativos vigentes.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Fica designado para atuar como fiscal do contrato, o Senhor **Christian Mateus Schneider** e a senhora **Leandra Maria Santos Martins**, os quais irão acompanhar todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

9. GESTÃO DO CONTRATO

9.1 Fica designado para atuar como gestor do contrato, após a assinatura da mesma, a Sr. **Rosivani Terezinha Faion**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rosivani Terezinha Faion
Secretária Municipal de Saúde



LISTA DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Modalidade	Patologia	Princípios ativos/Insumos
GRATUIDADE	ASMA	brometo de ipratrópio 0,02mg
		brometo de ipratrópio 0,25mg
		dipropionato de beclometasona 200mcg
		dipropionato de beclometasona 250mcg
		dipropionato de beclometasona 50mcg
		sulfato de salbutamol 100mcg
	sulfato de salbutamol 5mg	
	DIABETES	cloridrato de metformina 500mg
		cloridrato de metformina 500mg - ação prolongada
		cloridrato de metformina 850mg
		glibenciamida 5mg
		insulina humana regular 100ui/ml
		insulina humana 100ui/ml
	HIPERTENSÃO	atenolol 25mg
		besilato de anlodipino 5 mg
		captopril 25mg
		cloridrato de propranolol 40mg
		hidroclorotiazida 25mg
losartana potássica 50mg		
maleato de enalapril 10mg		
espironolactona 25 mg		
furosemida 40 mg		
succinato de metoprolol 25 mg		
COPAGAMENTO	ANTICONCEPÇÃO	acetato de medroxiprogesterona 150mg
		etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg
		noretisterona 0,35mg
	DISLIPIDEMIA	valerato de estradiol 5mg + enantato de noretisterona 50mg
		sinvastatina 10mg
		sinvastatina 20mg
	DOENÇA DE PARKINSON	sinvastatina 40mg
		carbidopa 25mg + levodopa 250mg
	GLAUCOMA	cloridrato de benserazida 25mg + levodopa 100mg
		maleato de timolol 2,5mg
	INCONTINÊNCIA	maleato de timolol 5mg
		fralda geriátrica
OSTEOPOROSE	alendronato de sódio 70mg	
	budesonida 32mcg	
RINITE	budesonida 50mcg	
	dipropionato de beclometasona 50mcg/dose	
DM II + DOENÇA CARDIOVASCULAR (>65ANOS)	dapagliflozina 10 mg	

ANALISE.FPOPULAR@SAUDE.GOV.BR

Data de atualização: 20/03/2023

AQUI TEM



FARMÁCIA POPULAR



MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Relatório de Estoque

Movimentação de Estoque - Saída de Produtos Analítico

Filtros: Data Inicial: 01/06/2022 Data Final: 11/05/2023
Origem: FARMACIA BASICA CENTRAL DE GENERAL CARNEIRO - FARMACIA
Produto: 1128 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG CPR - COMPRIMIDO
Mostrar Item Estornado Farmácia? NÃO
Apenas Saídas da Farmácia
Órgão de Origem da Receita: Todos
Mostrar Produtos: Todos os Produtos

Origem: FARMACIA BASICA CENTRAL DE GENERAL CARNEIRO - FARMACIA

1128 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG CPR

Saída	Data	Destino (Usuário do Serviço)	Operador	Lote - Fabricante	Qtde	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
6159337-1	15/06/2022	34196-1 ARCELINO JASKO	AMANDA REGINA DE LIMA	R1701R01 - ROCHE	30	1,0668	32,0054
6173598-1	29/06/2022	409202-1 VALDEVINO DOS SANTOS	AMANDA REGINA DE LIMA	R1701R01 - ROCHE	120	1,0668	128,0218
6223344-1	10/08/2022	34196-1 ARCELINO JASKO	AMANDA REGINA DE LIMA	R1701R01 - ROCHE	30	1,0637	31,9102
6245560-1	30/08/2022	409202-1 VALDEVINO DOS SANTOS	LUHERYSON LEOPOLDO MELEK	R1701R01 - ROCHE	120	1,0667	128,0056
6279366-1	29/09/2022	409202-1 VALDEVINO DOS SANTOS	AMANDA REGINA DE LIMA	R1701R01 - ROCHE	120	1,0650	127,8010
6285116-1	05/10/2022	443578-8 ADEMIR JOSE BIANCHINE	JESSICA MARCHESINI	R1837R01 - ROCHE	60	1,0639	63,8344
6289142-1	07/10/2022	34196-1 ARCELINO JASKO	AMANDA REGINA DE LIMA	R1837R01 - ROCHE	30	1,0639	31,9172
6323241-1	08/11/2022	34196-1 ARCELINO JASKO	AMANDA REGINA DE LIMA	R1837R01 - ROCHE	30	1,0932	32,7945
6327247-1	11/11/2022	21172-1 FLORACI RODRIGUES DA CRUZ	AMANDA REGINA DE LIMA	R1837R01 - ROCHE	120	1,0895	130,7352
6501693-1	10/04/2023	420073-1 IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	R1867R01 - ROCHE	300	1,0768	323,0280
Quantidade Pacientes: 5		Quantidade Saídas: 10		Total:	960	1.030,0535	
Total da Unidade:					960	1.030,0535	
Total Geral:					960	1.030,0535	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

DOCUMENTAÇÃO DA PAICENTE IRACEMA AP DOS SANTOS BUENO

 CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

COMPROVANTE DE INCLUSÃO EM FILA DE ESPERA

Unidade de Saúde: SMS GENERAL CARNEIRO

Nome: IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO CPF:

Data de Inscrição: 25/10/2022 Dt. Nasc.: 31/10/1966 Idade: 55

Nome da Mãe: MARIA DA LUZ DOS SANTOS

Área de atuação/Outros NEUROCIRURGIA GERAL

Estabelecimento de Saúde:

Médico Especialista:

Prezado Usuário:

Neste momento não foi possível agendar sua consulta especializada/SADT, porque todos os profissionais que atuam na especialidade solicitada estão com suas agendas lotadas.
Seu nome foi inscrito em fila de espera e assim que houver uma vaga disponível ela lhe será reservada.

ATENÇÃO MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO!
É obrigação do usuário do SUS comunicar qualquer alteração de endereço ou telefone, pois em caso de não localização por telefone ou no endereço contido no cadastro o usuário terá seu agendamento cancelado e seu nome excluído da fila de espera.

Tenha sempre em mãos o número do Cartão Nacional do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024

6595-1

6-1 / SMS DE GENERAL CARNEIRO

Emitido em: 07/03/2023

Endereço: 1607-1 / 2568764 - CANELO E GAFFORELLI LTDA
RUA PARANA, 324.
CENTRO - UNIAO DA VITORIA / PR

Usuário do Serviço: IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO
Idade: 56 ano(s), 4 mês(es) e 7 dia(s) (31/10/1966) Sexo: FEMININO
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1138 - ESTRADA DA MAGRIL - GENERAL CARNEIRO / PR

Medicamento: 1128 - LEVODOPA + BENSERAZIDA 200+50MG CPR

Concentração: 200+50MG Apresentação: CPR Quantidade: 360

Uso Contínuo

Posologia: Tomar 2cp VO as 9h, 2cp VO as 11horas, 2 cp VO as 13horas, 2cp VO as 15horas, 2cp VO as 17horas, 2cp VO as 21horas



ATRE-914409-1-23

Emerson Carneiro
Neurologista
CRM PR 37862
CRM SC 25728

EMERSON CANELO

CRM 37862 CNS:701200004195818



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Executivo

Gestão 2021/2024



SANEPAR
 Companhia de Saneamento do Paraná
 Endereço: Rua Chibralva, 100 - Rebouças - Curitiba - PR
 CEP 80215-000
 CNPJ/MF 76.484.013/0001-00
 Inscrição Estadual 101.80060-04
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA
 NOME DO CLIENTE: IRACEMA APARECIDA DOS SANTOS BUENO
 FONE SANEPAR: 0800-200-0115
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, HD 1709 1138/PROX RUA D. PETRY LOCAL: 1048
 Nº LAZARIM: 3917, 7518
 Nº LAZARIM PRENTE: 1062

GENERAL CARNEIRO
 ROTEIRO DE LEITURA: 104-11-02-960-66640
 HIDROMETRO: 421561362991-4-1 011 001
 CAT-RES-COM-IND-UTP-POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
 Turbidez: 13 13 13 13
 Cor: 14 14 14 14 11 11 14
 N° Amostras Realizadas: 14 14 14 14 11 11 14
 N° Amostras que Atenderam à Legislação: 14 14 14 14 11 11 14
 Conclusão: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS (Mês, Anos, Dias) - OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

2022	2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez
PAGO													

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
 TX LIXO PREFEITURA
 MULTA TX LIXO PREFEITURA
 MULTA AGUA
 JURIS DICTATORIOS
 AT. MONET. P/ ATRASO

PREFEITURAS (R\$)
 8,97
 0,16

SANEPAR (R\$)
 2,45
 0,56
 0,48

FAIXAS DE CONSUMO
 VOLUME: 5
 VALOR M3/R\$: 1,40
 AGUA: 7,00

TOTAIS
 AGUA: 45,25
 ESGOTO: 23,96
 23,46

RES Mínimo
 De 6 a 10m3
 De 11 a 15m3



CÓPIA DA RENAME ONDE APONTA-SE O MEDICAMENTO

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS RENAME 2022

Denominação genérica	Concentração/ Composição	Forma farmacêutica	Código ATC	Componente
fenobarbital	100 mg/mL	solução injetável	N03AA02	Básico
	100 mg	comprimido	N03AA02	Básico
fumarato de dimetila	40 mg/mL	solução oral	N03AA02	Básico
	120 mg	cápsula	N07XX09	Especializado
gabapentina	240 mg	cápsula	N07XX09	Especializado
	300 mg	cápsula	N03AX12	Especializado
haloperidol	400 mg	cápsula	N03AX12	Especializado
	1 mg	comprimido	N05AD01	Básico
hemifumarato de quetiapina	5 mg	comprimido	N05AD01	Básico
	2 mg/mL	solução oral	N05AD01	Básico
	5 mg/mL	solução injetável	N05AD01	Básico
lactato de biperideno	25 mg	comprimido	N05AH04	Especializado
	100 mg	comprimido	N05AH04	Especializado
	200 mg	comprimido	N05AH04	Especializado
lamotrigina	300 mg	comprimido	N05AH04	Especializado
	5 mg/mL	solução injetável	N04AA02	Básico
levetiracetam	25 mg	comprimido	N03AX09	Especializado
	50 mg	comprimido	N03AX09	Especializado
	100 mg	comprimido	N03AX09	Especializado
	250 mg	comprimido	N03AX14	Especializado
levodopa + benserazida	500 mg	comprimido	N03AX14	Especializado
	750 mg	comprimido	N03AX14	Especializado
	1.000 mg	comprimido	N03AX14	Especializado
levodopa + carbidopa	100 mg/ml	solução oral	N03AX14	Especializado
	100 mg + 25 mg	cápsula	N04BA02	Básico
	100 mg + 25 mg	comprimido	N04BA02	Básico
memantina	200 mg + 50 mg	comprimido	N04BA02	Básico
	200 mg + 50 mg	comprimido	N04BA02	Básico
	250 mg + 25 mg	comprimido	N04BA02	Básico
	10 mg	comprimido	N06DX01	Especializado